



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**FACULDADE DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 – Bairro Boa Esperança  
Cidade Universitária – Cuiabá – MT – CEP 78.060-900

**Mestrado em Geociências**  
**Edital de Abertura de Inscrições**  
**Programa de Pós-graduação em Geociências**  
**SELEÇÃO 2022/1 – Aluno Regular**

O Programa de Pós-graduação em Geociências (PPGEC) da Faculdade de Geociências (FAGEO) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até 27 vagas, para o Curso de Mestrado *stricto sensu* em Geociências, Área de Concentração Geologia Regional e Recursos Minerais, para o período de 2022/1.

O Curso de Mestrado em Geociências requer dedicação dos alunos para o cumprimento da programação didática que compreende, além de aulas, seminários, reuniões de estudo e debates, participação em aulas de campo, desenvolvimento de pesquisas e elaboração e publicação de trabalhos científicos ou elaboração e defesa de dissertação.

Os candidatos concorrerão às vagas disponibilizadas para as seguintes linhas de pesquisa:

<b>Área de Concentração: Geologia Regional e Recursos Minerais</b>
<i>Linha de Pesquisa: Geologia Regional e Tectônica</i>
<i>Linha de Pesquisa: Geoquímica e Metalogenia</i>
<i>Linha de Pesquisa: Geologia Aplicada e Meio Ambiente</i>

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O PPGEC, nível Mestrado, com áreas de concentração em Geologia Regional e Recursos Minerais, está à FAGEO, campus Cuiabá, da UFMT.

O curso, que tem duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Geociências ou áreas afins.

A execução do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para esse fim, pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geociências da UFMT.

Possivelmente, a depender das condições de biossegurança e das restrições impostas pela Pandemia de COVID-19, as aulas poderão ser ministradas integral ou parcialmente através de vias remotas, por meio de TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação), regulamentadas pelo Plano de Flexibilização para Componentes Curriculares do PPGEC e pela Resolução CONSEPE n° 24 de, 08 de junho de 2020 (Anexo I). Da mesma forma, todas as etapas do processo seletivo para ingresso no semestre 2022.1 serão feitas de forma remota.

## 2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do sistema SEI ([www.sei.ufmt.br](http://www.sei.ufmt.br)), no período de **21 de outubro a 19 de novembro de 2021\***, até às 23:59 (horário de Brasília), mediante envio da seguinte documentação em formato PDF:

**\*O cadastro no SEI pode levar até três dias úteis, portanto, os/as candidatos/as devem se planejar para não perder o prazo final de envio dos documentos (às 23:59 do horário de Brasília do dia 19/11/2021), via SEI. No Anexo II, consta um guia de cadastramento de usuário e requerimento de processos no SEI.**

- 1) **Ficha de inscrição** preenchida e assinada - Anexo III;
- 2) Cópia digital do **diploma de graduação** na área de Geociências ou áreas afins, reconhecido pelo MEC, ou outra documentação expedida por coordenação de curso de graduação que comprove estar o candidato em condições de colar grau no curso de graduação antes do período previsto para a matrícula do Programa de Pós-graduação. Diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n° 9.394/1996);
- 3) Cópia digital do **histórico escolar** do curso de graduação;
- 4) **Curriculum Vitae** – Modelo Lattes (CNPq);
- 5) Cópia digital da **Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Conselho de Classe**;
- 6) Cópia digital do **CPF, Declaração de Regularidade** emitida pelo site da Receita Federal, **CNH ou qualquer documento oficial com número de CPF**;
- 7) Cópia digital do **Título de Eleitor** e do **comprovante de quitação eleitoral**;

- 8) Cópia digital de **quitação com o Serviço Militar**, sendo o candidato do sexo masculino;
- 9) Duas **cartas de recomendação** – Anexo IV;
- 10) **Candidato estrangeiro** deverá apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal (RNE), Visto de Permanência vigente e Passaporte. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- 11) Cópia digital de comprovante de pagamento da **taxa de inscrição (Item 2.1) ou documento de aprovação da isenção de taxa, em casos previstos abaixo.**

A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será feita no dia **23 de novembro de 2021** nos sites:

- <https://www.ufmt.br/curso/ppgec> clicando em “O Programa” e “Editais”
- [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) clicando no link “Editais” e em “Pós-Graduação”

### **Observações Importantes:**

- As cópias digitais dos documentos devem ser enviadas, exclusivamente, em formato PDF, sem necessidade de autenticação ou reconhecimento de firma;
- Os documentos somente serão conferidos pela Comissão de Seleção após o encerramento das inscrições;
- É de inteira responsabilidade do/a candidato/a o envio adequado dos documentos necessários para a inscrição, bem como da integridade digital dos mesmos, conforme o que estabelece o item 2 deste edital.
- Após fazer a sua inscrição, via SEI, envie para o e-mail [processoseletivoppgec@gmail.com](mailto:processoseletivoppgec@gmail.com) o comprovante da abertura do processo e o número do processo, para acompanhamento e registro da data de abertura do processo.

### **2.1 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O pagamento da taxa de inscrição será efetuado através de boleto bancário, no valor de R\$ 221,50 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), emitido pela Fundação Uniselva. Será necessário acessar o site da FUNDAÇÃO UNISELVA ([www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br)), preencher o requerimento de inscrição, gerar e imprimir o boleto eletrônico e efetivar o pagamento do boleto.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado no SEI para FAGEO-PPG em Geociências, juntamente com os documentos acima discriminados, no momento da inscrição. Não será aceito

comprovante de agendamento para pagamento futuro. O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

Casos descritos no item 2.1.1 poderão requerer isenção da taxa de inscrição. O requerimento deverá ser enviado por processo no SEI ([www.sei.ufmt.br](http://www.sei.ufmt.br)) no período de **13 a 15 de outubro de 2021** (até às 23:59 – horário de Brasília do dia **15 de outubro de 2021**).

O resultado da solicitação de isenção será divulgado no dia **18 de outubro de 2021** nos sites:

- <https://www.ufmt.br/curso/ppgec> clicando em “O Programa” e “Editais”
- [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) clicando no link “Editais” e em “Pós-Graduação”

### **2.1.1 - Casos previstos de isenção da taxa de inscrição:**

**2.1.1.1** - Os servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

**2.1.1.2** - De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **a)** comprovar inscrição atualizada (de 2020) no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); **e b)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. Os candidatos devem se atentar ao período necessário para cadastro no SEI (ver Anexo V).

**2.1.1.3** - Os processos de requerimento de isenção da taxa de inscrição serão analisados e terão parecer emitido pelo Colegiado do Curso dia **18 de outubro de 2021**.

**2.1.1.4** - Caso o requerimento de isenção do pagamento da taxa seja negado, o candidato poderá entrar com processo, apresentando justificativa com base nos documentos previamente submetidos até as 23:59 (horário de Brasília) do dia **19 de outubro de 2021**. O resultado da avaliação destes recursos será divulgado no dia **20 de outubro de 2021**.

**2.1.1.5** - O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida, caso ainda seja do interesse do candidato**, deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 2.1 deste Edital.

**2.1.1.6** - O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida** deverá anexar cópia da decisão, emitida no despacho do processo de solicitação, aos documentos exigidos para inscrição.

Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital não serão homologadas pela Comissão de Seleção e o/a candidato/a estará, automaticamente, desclassificado/a do processo seletivo.

As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta. Do mesmo modo, não serão aceitas inscrições via fac-símile, condicionais e/ou extemporâneas.

## **2.2 - DO EXAME DE PROFICIÊNCIA**

Não será exigida aprovação no Exame de Proficiência de Língua Inglesa no ato da inscrição, entretanto, o aluno aprovado no exame de seleção para o mestrado deverá apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Inglesa no prazo de 18 (dezoito) meses após ingresso no curso, com prazo de validade de 2 anos. De forma que a comprovação da proficiência é pré-requisito para realização de defesa da dissertação.

Ao candidato estrangeiro não será exigida a aprovação no Exame de Proficiência de Língua Portuguesa no ato da inscrição, entretanto, o aluno aprovado no exame de seleção deverá apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros) no prazo de 1 (um) ano após ingresso no curso.

A aplicação da prova de Língua Inglesa é de responsabilidade do Instituto de Linguagens da UFMT. Os candidatos que comprovarem capacitação em inglês (diplomas tipo Cambridge, IELTS, TOEFL, etc.), de nível intermediário ou avançado, com prazo de validade de 2 anos, poderão ser dispensados do exame de Língua Inglesa. Serão também aceitos documentos comprobatórios de capacitação em língua estrangeira expedidos por Testes de Proficiência realizados pelos Programas de Pós-graduação das Universidades Brasileiras Federais ou Estaduais e PUCs.

## **3 - DA SELEÇÃO**

Realizada por uma Comissão de Seleção, por meio da análise da documentação, da prova escrita e da análise de pontuação do *Curriculum Vitae*.

Somente os/as candidatos/as aprovados/as na prova escrita passarão pela análise do *Curriculum Vitae*.

A **classificação final** será feita a partir da lista classificatória das maiores notas, não excedendo o número de vagas disponíveis neste edital. As notas resultarão das seguintes etapas:

**Primeira etapa:** prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório (nota “a”, com peso 3 – para a aprovação para a segunda etapa, deverá ser maior ou igual a 5,0);

**Segunda etapa:** análise do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório (nota “b”, com peso 1), com a verificação da pontuação elencada e comprovada pelo/a candidato/a (Anexos V e VI), que será realizada pela comissão de seleção, onde serão avaliadas a experiência profissional, formação acadêmica e produção científica do candidato.

A análise de *Curriculum Vitae* (nota “b”) somente será realizada para os candidatos classificados na prova escrita (nota “a”). A nota “b” consiste do somatório da pontuação estabelecida no Anexo VI, e será acrescida a nota “a”, de acordo com a fórmula de cálculo estabelecida abaixo, para o cálculo da pontuação final:

$$\text{Pontuação Final} = (3 \times \text{Nota “a”}) + \text{Nota “b”}$$

- a) **Primeira Etapa:** Prova escrita (nota “a”), com duração máxima de 03 (três) horas, contendo questões sobre Conhecimentos Gerais em Geociências. As questões serão objetivas (múltipla escolha) e dissertativas. As questões serão divididas igualmente pelas três linhas de pesquisa. O/A candidato/a deverá informar qual área linha de pesquisa ele/a optará e obrigatoriamente deverá responder todas as questões da linha escolhida, equivalendo a 50% do valor da prova. Os outros 50% corresponderão a questões de outras linhas de pesquisa, às quais o/a candidato/a deverá escolher.

O intuito será avaliar o conhecimento básico, considerando: a) embasamento teórico, b) clareza, coesão e sequência de ideias, c) capacidade de argumentação e d) domínio da língua portuguesa na forma escrita.

A prova escrita será feita virtualmente, através de formulário enviado ao e-mail informado na ficha de inscrição dos candidatos antes do horário previsto. O formulário poderá ser preenchido apenas no horário estipulado: **09:00 às 12:00 (horário de Brasília) do dia 29 de novembro de 2021.**

O conteúdo da prova escrita será abrangido dentro das referências bibliográficas abaixo mencionadas:

<i>Referências Bibliográficas</i>
CÂMARA, G.; DAVIS.C.; MONTEIRO, A.M.; D'ALGE, J.C.. 2001. Introdução à Ciência da Geoinformação. São José dos Campos, INPE, (on-line, 2a. edição, revista e ampliada). Disponível em: <a href="http://mtc-m12.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/sergio/2004/04.22.07.43/doc/publicacao.pdf">http://mtc-m12.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/sergio/2004/04.22.07.43/doc/publicacao.pdf</a>
PRESS, F.; SIEVER R.; ROTZINGER, J.; JORDAN, T. H.. 2006. <i>Para Entender a Terra</i> . Tradução Rualdo Menegat, 4 ed. – Porto Alegre: Bookman, 656 p.: il.
TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F.. 2000. <i>Decifrando a Terra</i> . Oficina de Textos. São Paulo.

As provas não serão identificadas pelo nome dos candidatos, mas somente pelo número emitido pelo requerimento de inscrição no processo aberto junto ao SEI. O nome do/a candidato/a, ou qualquer outra forma de identificação que não o número, não poderá aparecer nas folhas de resposta, sob pena de desclassificação do/a candidato/a.

As provas serão mantidas no anonimato durante a correção pelos membros da Comissão de Seleção, que só terão acesso à lista nominal, com sua respectiva correspondência numérica, após terem corrigido todas as provas e definido os/as candidatos/as aprovados/as e classificados para a segunda etapa.

A relação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova escrita, classificados para a Análise de *Curriculum Vitae*, com suas respectivas notas, será divulgada no dia **03 de dezembro de 2021** nos sites:

- <https://www.ufmt.br/curso/ppgec> clicando na aba “O Programa” e em “Editais”
- [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) clicando no link “Editais” e em “Pós-Graduação”

**b) Segunda etapa: Análise do *curriculum vitae* (nota “b”)**

A pontuação do *Curriculum Vitae* será verificada no dia **08 de dezembro de 2021** pela Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geociências.

O resultado será divulgado no dia **09 de dezembro de 2021** nos sites:

- <https://www.ufmt.br/curso/ppgec> clicando na aba “O Programa” e em “Editais”
- [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) clicando no link “Editais” e em “Pós-Graduação”

Os critérios de análise do *Curriculum Vitae* constam no Anexo V deste edital. O/A candidato/a deverá preencher a Ficha de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo VI) e enviar, juntamente com a documentação comprobatória, por processo no SEI até às **23:59 (horário de Brasília) do dia 03 de dezembro de 2021**.

#### **4 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente da pontuação final. Serão selecionados aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Caso ocorram desistências de candidatos/as classificados/as, poderão ser chamados/as, para ocupar as vagas remanescentes, outros/as candidatos/as selecionados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

Em caso de empate na pontuação final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1 – O/A candidato/a com maior pontuação na Prova Escrita;
- 2 – O/A candidato/a com a maior nota na Análise do *Curriculum Vitae*;
- 3 – O/A candidato/a com maior idade.

#### **5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo ocorrerá no dia **16 de dezembro de 2021** nos sites:

- <https://www.ufmt.br/curso/ppgec> clicando na aba “O Programa” e em “Editais”
- [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) clicando no link “Editais” e em “Pós-Graduação”

Comunicados que se façam necessários, serão enviados diretamente no e-mail dos/as candidatos/as, no site <https://www.ufmt.br/curso/ppgec> clicando na aba “O Programa” e em “Editais” e no site [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) clicando no link “Editais” e em “Pós-Graduação”.

A publicação do resultado de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo, será feita por meio de lista contendo a pontuação de todos os candidatos, aprovados e classificados.

#### **6 - DOS RECURSOS**

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de



Pós-graduação em Geociências, por meio do SEI ([www.sei.ufmt.br](http://www.sei.ufmt.br)) de forma instruída, explicitando e comprovando os motivos da solicitação. Em caso de abertura de processo SEI relativo a recurso, o/a candidato/a deve enviar o comprovante de abertura e número do processo para o e-mail [processoseletivoppgec@gmail.com](mailto:processoseletivoppgec@gmail.com), para garantir o registro da data de envio.

O pedido deverá ser justificado e comprovado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, devendo obrigatoriamente apresentar os documentos que fundamentam seu pedido. Será concedida vista, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

## **7 - DA MATRÍCULA**

Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula por meio do SEI ([www.sei.ufmt.br](http://www.sei.ufmt.br)) do Programa de Pós-graduação em Geociências, no período de **02 a 11 de fevereiro de 2022**, até às 23:59 (horário de Brasília) do dia **11 de fevereiro de 2021**. O início das aulas do semestre 2022/1 está previsto para 14 de fevereiro de 2022.

Os candidatos matriculados devem apresentar os documentos originais, anteriormente enviados para o SEI ([www.sei.ufmt.br](http://www.sei.ufmt.br)).

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A seleção não implica em compromisso de bolsa por parte do curso. A distribuição de cotas porventura existentes, será feita por critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento do Programa de Pós-graduação em Geociências.

O preenchimento das vagas ofertadas é determinado pelo número de candidatos/as classificados até a etapa final desta seleção e não implica na obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas neste edital.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o/a candidato/a que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- Colocar alguma identificação, senão a indicada no item 3a, na prova escrita.

Os casos omissos serão resolvidos da seguinte ordem: pela Comissão de Seleção; pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geociências (PPGEC); Comitê de Pós-graduação *stricto sensu* da UFMT e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMT.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital de Seleção foi aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geociências no dia 10 de setembro de 2021, às 14 horas, realizada virtualmente.

Questionamentos podem ser enviados para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Geociências: [processoseletivoppgec@gmail.com](mailto:processoseletivoppgec@gmail.com)

---

Prof. Dr. Pedro Maciel de Paula Garcia  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geociências – FAGEO/UFMT  
[ppgeoc@gmail.com](mailto:ppgeoc@gmail.com) - (65) 3615-8750

## CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2021/1 – PPGEC – ALUNO REGULAR

13/09/2021	Lançamento do edital
13 a 15/10/2021	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição
18/10/2021	Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição
19/10/2021	Prazo para recurso do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição
20/10/2021	Divulgação do resultado dos recursos referentes à solicitação de isenção
21/10 a 19/11/2021	Inscrições
23/11/2021	Divulgação das inscrições deferidas.
24/11/2021	Prazo para recurso do resultado de inscrições deferidas.
25/11/2020	Divulgação do resultado dos recursos referentes às inscrições indeferidas.
29/11/2021 09 às 12h.	Prova escrita.
03/12/2021	Divulgação do resultado da prova escrita.
03/12/2021	Submissão dos documentos para análise do <i>curriculum vitae</i> .
06/12/2021	Prazo para recurso dos resultados referentes à prova escrita.
07/12/2021	Divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado da prova escrita.
08/12/2021	Análise do <i>curriculum vitae</i> .
09/12/2021	Divulgação do resultado da análise do <i>curriculum vitae</i> .
10/12/2021	Prazo para recurso do resultado referente à análise do <i>curriculum vitae</i> .
13/12/2021	Divulgação do resultado dos recursos referentes à análise do <i>curriculum vitae</i> .
14/12/2021	Divulgação do resultado final.
15/12/2021	Prazo para recurso do resultado final
16/12/2021	Divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado final
02 a 11/02/2022	Matrícula dos candidatos selecionados.
14/02/2022	Início previsto das aulas.

Lista de Anexos:

**Anexo I – Plano de flexibilização de disciplinas**

**Anexo II – Guia para cadastramento e abertura de processos no SEI**

**Anexo III – Ficha de inscrição**

**Anexo IV – Carta de recomendação**

**Anexo V – Critérios para análise de currículo**

**Anexo VI – Ficha de Pontuação do Currículo Lattes**